



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 323
Do Processo nº 2012-0.259.512-0

Em 30 / 11 / 16 (a)

OMITADO
30/11/2016
14:00:00

AUTOS: Processo nº 2012-0.259.512-0
INTERESSADO: WZ VARANDA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
LOCAL: Rua Otavio Nébias, nº57, 63, 69, 77, 81, 89,97 e
Rua Maria Figueiredo, nº526 e 528.
SQL: 036.011.0010-1 a 036.011.0019-3
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/290/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 607ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o atendimento insatisfatório do comunicado publicado em 19/01/2016, às fls. 284 a 286;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (uma) caixa de plantas.

/ novembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Enéas José Arruda Campos e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/735/16/lgm